



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 08 , DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 1255, de 20 de dezembro de 2016, onde se lê: “04 a 14/01/2017”, leia-se: “02 a 14/01/2016”.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria